

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE .. Cr\$ 0,80

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 20.518-A, DE 16 DE MAIO DE 1951

Torna insubsistente o decreto de 20.298, de 16 de fevereiro de 1951, que transferiu unidade sanitária de Delegacia de Saúde.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Torna insubsistente o decreto n. 20.298, de 16 de fevereiro de 1951, que transferiu da 18.ª Delegacia de Saúde (sede em Sorocaba), para a 5.ª Delegacia de Saúde (sede em Itapetininga), o Posto de Assistência Médico-Sanitária de Sarapuí, estabelecido na Divisão Sanitária do Estado, pelo Decreto n. 18.207, de 26 de julho de 1948, visto a mencionada transferência já haver sido operada pelo decreto n. 19.701-B, de 29 de agosto de 1950.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de maio de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Francisco Antonio Cardoso

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 18 de maio de 1951.
Carlos de Albuquerque Sciffarth,
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 20.518-B, DE 16 DE MAIO DE 1951

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reduzidas as dotações dos itens abaixo relacionados, atribuídas no orçamento vigente, à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social:

DEPARTAMENTO DE SAUDE —
DIRETORIA GERAL
VERBA N. 245

8.40.3 3 — Material de Consumo
34 — Vestimentas e dormitórios
342 — Uniformes e fardamentos .. . 2.300,00

8.40.4 4 — Despesas Diversas
42 — Serviços de conservação
422 — Máquinas e acessórios .. . 1.500,00

SECRETARIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
VERBA N. 249

8.40.4 4 — Despesas Diversas
42 — Serviços de conservação
422 — Máquinas e acessórios .. . 2.300,00

INSTITUTO DO TRACOMA E HIGIENE VISUAL,
VERBA N. 257

8.47.1 1 — Pessoal Variável
10 — Extranumerários
100 — Contratados .. . 180.000,00

HOSPITAL DE ISOLAMENTO "EMÍLIO RIBAS"
VERBA N. 264

8.41.2 2 — Material Permanente
20 — Instalações e equipamentos
205 — Ferramentas .. . 8.000,00

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL,
VERBA N. 273

8.46.1 1 — Pessoal Variável
10 — Extranumerários
100 — Contratados .. . 2.316,10
102 — Diaristas .. . 11.800,00

VERBA N. 273

Total — Cr\$.. . 208.216,10

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes das reduções feitas pelo artigo anterior, ficam suplementadas e criadas, no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionadas nas dotações seguintes:

DEPARTAMENTO DE SAUDE
DIRETORIA GERAL
VERBA N. 245

8.40.3 3 — Material de Consumo
34 — Vestimentas e dormitórios
340 — Vestimentas .. . 2.300,00

8.40.4 4 — Despesas Diversas
42 — Serviços de conservação
420 — Instalações e equipamentos .. . 1.500,00

SECRETARIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
VERBA N. 249

8.40.4 4 — Despesas Diversas
42 — Serviços de conservação
420 — Instalações e equipamentos .. . 2.300,00

INSTITUTO DO TRACOMA E HIGIENE VISUAL,
VERBA N. 257

8.47.1 1 — Pessoal Variável
10 — Extranumerários
102 — Diaristas .. . 180.000,00

HOSPITAL DE ISOLAMENTO "EMÍLIO RIBAS"
VERBA N. 264

8.41.2 2 — Material Permanente
20 — Instalações e equipamentos
202 — Instalações e equipamentos de dormitórios, de enfermarias, de copas, de cozinhas, de lavanderias e similares .. . 8.000,00

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL,
VERBA N. 273

8.46.1 1 — Pessoal Variável
10 — Extranumerários
101 — Mensalistas .. . 14.116,10

VERBA N. 273

Total — Cr\$.. . 203.216,10

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de maio de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Francisco Antonio Cardoso

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de maio de 1951.
Carlos de Albuquerque Sciffarth — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 20.518-C, DE 16 DE MAIO DE 1951

Altera o orçamento vigente da Universidade de São Paulo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reduzidas, no orçamento vigente da Universidade de São Paulo, as seguintes dotações orçamentárias:

§ 9.º — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

Verba 22-280 — Próprios do Estado .. . 35.000,00

§ 12.º — INSTITUTO ZIMOTECNICO

Verba 27-100 — Contratados .. . 966.000,00

Cr\$ 1.001.000,00

Artigo 2.º — Com os recursos das reduções feitas no artigo precedente, ficam criadas e suplementadas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

§ 9.º — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

Verba 22-443 — Custeio de viagens e excursões técnicas ou científicas .. . 35.000,00

§ 12.º — INSTITUTO ZIMOTECNICO

Verba 27-040 — Diárias .. . 8.900,00
Verba 27-041 — Ajudas de Custo .. . 16.000,00
Verba 27-052 — Pela Prestação de serviços extraordinários .. . 7.200,00

Verba 27-140 — Diárias .. . 2.400,00
Verba 28-272 — Usinas e redes de energia elétrica .. . 30.000,00
Verba 28-280 — Próprios do Estado .. . 845.600,00
Verba 28-364 — Veículos, semoventes e arrematamentos .. . 30.000,00

Verba 28-410 — Água, gás, telefone e energia elétrica .. . 1.800,00
Verba 28-431 — Transportes .. . 25.000,00

Cr\$ 1.001.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de maio de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Juvenal Lino de Mattos
Antonio Carlos Cardoso
Vice-Reitor

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de maio de 1951.
Carlos de Albuquerque Sciffarth,
Diretor Geral, Substituto

PALÁCIO DO GOVERNO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

ATO DE 11 DO CORRENTE

Concedendo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do artigo 47, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28-10-41 e artigo 2.º, da Resolução n. 281, de 7-III-51, por despacho de 10-5-51, exarado a fls. 8 do Processo n. 4.531-51, desta Reitoria, ao Prof. Dr. Antonio Ferreira Cesarino Junior, Catedrático de "Legislação Social", da Faculdade de Direito, com vencimentos de Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzelros) mensais, do grupo II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, exercendo na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, nos termos do artigo 90 da Constituição do Estado, o cargo de Professor-Catedrático, contratado, da XII Cadeira — "Instituições de Direito Social" —, com idênticos vencimentos, do mesmo grupo, Parte e Quadro, afastamento, no período de 5-5-51 a 5-6-51, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, participar do I.º Congresso Ibero-Americano de Segurança Social e também tomar parte, como convidado, no Primeiro Congresso Internacional de Direito do Trabalho, a se realizar em Trieste.

ATO DE 12 DO CORRENTE

Contratando, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do artigo 2.º, da Resolução n. 281, de 7-III-51, por despacho de 11-5-51, exarado a fls. 13 do Processo n. 6.117-50, desta Reitoria, o sr. Orlando Galasso a fim de, pelo prazo de 1 (hum) ano, exercer as funções de Motorista desta Repartição, mediante o salário mensal de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzelros). A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Contratando, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do artigo 2.º, da Resolução n. 281, de 7-3-51, por despacho de 11-5-51, exarado a fls. 7 do Processo n. 2.361-51, desta Reitoria, d. Regina de Andrade para, pelo prazo de 2 (dois) anos, mediante o salário mensal de Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzelros), prestar serviços técnicos junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Contratando, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho de 11-5-51, exarado a fls. 10 do Processo n. 4.675-51, desta Reitoria, o sr. Diloracy Fonterrada Vieira a fim de, pelo prazo de 2 (dois) anos, exercer as funções de Assistente da 5.ª Cadeira — "Metalurgia e Química Aplicadas" —, do Curso de Odontologia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, mediante o salário mensal de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzelros). A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Contratando, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho exarado em 11-V-51, a fls. 12 do Processo n. 5.280-51, desta Reitoria, o Dr. Odair Pacheco Peixoto para, pelo prazo de 2 (dois) anos, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzelros), de acordo com o Parecer da Comissão de Ensino e Regimentos, devidamente aprovado pelo Conselho Universitário, exercer as funções de Professor de Curso de Aperfeiçoamento e Especialização junto à Cadeira de "Técnica de Saúde Pública", da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, desta Universidade. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Contratando, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, em caráter excepcional, na conformidade do artigo 2.º, da Resolução n. 281, de 7-III-1951 por despacho de 11-5-51, exarado a fls. 5 do Processo da Reitoria, sob n. 3.498-51, d. Oneida Green de Oliveira para, pelo prazo de 2 (dois) anos, mediante o salário mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzelros), prestar serviços téc-